



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

EMENTA :- Aprova alteração nas disposições reg^ui^mentais do Centro de Educação da Uni^versidade Federal do Par^á.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

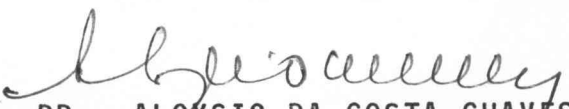
Art. 1º - Fica aprovada a alteração nas disposições regimentais do Centro de Educação da Universidade Federal do Pará, da seguinte forma :

" Os exames de segunda época, no Centro de Educação, serão realizados :

- a - em dezembro, para as disciplinas lecionadas no primeiro semestre letivo;
- b - em fevereiro, para as disciplinas lecionadas no segundo semestre letivo."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1970.


PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário